

Santo André, 12 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 2015/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025

Autoria: Ver. Clovis Girardi

Ementa: O Projeto de Lei CM nº 68/2025. Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos de lazer para pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida, na Rede Municipal de Ensino da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

